

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	437.168.500,00	437.168.500,00	78.311.915,22	17,91	381.582.621,53	87,29	55.585.878,47
RECEITAS CORRENTES	437.000.000,00	437.000.000,00	69.733.215,00	15,96	361.633.890,50	82,75	75.366.109,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	155.161.700,00	155.161.700,00	20.005.376,59	12,89	116.859.358,61	75,31	38.302.341,39
Impostos	138.349.500,00	138.349.500,00	18.367.127,65	13,28	105.073.705,57	75,95	33.275.794,43
Taxas	16.812.200,00	16.812.200,00	1.638.248,94	9,74	11.785.653,04	70,10	5.026.546,96
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.836.500,00	4.836.500,00	713.628,74	14,76	3.612.686,38	74,70	1.223.813,62
Contribuições Sociais	336.500,00	336.500,00	69.771,74	20,73	324.892,24	96,55	11.607,76
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500.000,00	4.500.000,00	643.857,00	14,31	3.287.794,14	73,06	1.212.205,86
RECEITA PATRIMONIAL	2.072.400,00	2.072.400,00	166.252,54	8,02	971.442,98	46,88	1.100.957,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	898.500,00	898.500,00	122.516,68	13,64	642.203,84	71,48	256.296,16
Valores Mobiliários	858.900,00	858.900,00	7.241,29	0,84	159.158,76	18,53	699.741,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	315.000,00	315.000,00	36.494,57	11,59	170.080,38	53,99	144.919,62
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	167.700,00	167.700,00	34.036,31	20,30	128.432,36	76,58	39.267,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	7.242,71	16,09	26.227,34	58,28	18.772,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	122.700,00	122.700,00	26.793,60	21,84	102.205,02	83,30	20.494,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.549.140,00	266.549.140,00	47.487.968,66	17,82	233.884.245,45	87,75	32.664.894,55
Transferências da União e de suas Entidades	87.906.640,00	87.906.640,00	18.614.974,87	21,18	92.941.935,44	105,73	-5.035.295,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.642.500,00	108.642.500,00	15.964.750,71	14,69	81.195.015,26	74,74	27.447.484,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00	70.000.000,00	12.908.243,08	18,44	59.747.294,75	85,35	10.252.705,25
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.212.560,00	8.212.560,00	1.325.952,16	16,15	6.177.724,72	75,22	2.034.835,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.060.000,00	4.060.000,00	461.789,61	11,37	2.617.991,35	64,48	1.442.008,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	79.000,00	143.788,42	182,01	180.450,35	228,42	-101.450,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	27.925,92		297.209,45		-297.209,45
Demais Receitas Correntes	4.073.560,00	4.073.560,00	692.448,21	17,00	3.082.073,57	75,66	991.486,43
RECEITAS DE CAPITAL	168.500,00	168.500,00	8.578.700,22	5.091,22	19.948.731,03	11.839,01	-19.780.231,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	7.905.265,34		16.715.363,76		-16.715.363,76
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	7.905.265,34		16.715.363,76		-16.715.363,76
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	206.700,00		206.700,00		-206.700,00
Alienação de Bens Móveis			206.700,00		206.700,00		-206.700,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	168.500,00	168.500,00	466.734,88	276,99	3.026.667,27	1.796,24	-2.858.167,27
Transferências da União e de suas Entidades	168.500,00	168.500,00	466.734,88	276,99	2.193.363,20	1.301,70	-2.024.863,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		833.304,07		-833.304,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	437.168.500,00	437.168.500,00	78.311.915,22	17,91	381.582.621,53	87,29	55.585.878,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	437.168.500,00	437.168.500,00	78.311.915,22	17,91	381.582.621,53	87,29	55.585.878,47
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	437.168.500,00	437.168.500,00	78.311.915,22	17,91	381.582.621,53	87,29	55.585.878,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.987.959,74		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					2.987.959,74		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	437.168.500,00	528.195.192,04	62.336.887,68	451.941.666,91	76.253.525,13	79.795.467,67	342.355.743,27	185.839.448,77	322.903.713,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	423.551.197,87	448.770.400,82	49.103.254,63	384.112.272,96	64.658.127,86	70.043.507,98	314.457.237,05	134.313.163,77	295.452.518,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.638.802,62	212.335.218,04	34.635.087,27	173.058.191,71	39.277.026,33	39.684.748,60	166.990.918,80	45.344.299,24	154.508.486,51	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.105.200,00	1.074.200,00	60.577,18	1.073.697,77	502,23	11.365,03	1.024.485,62	49.714,38	1.024.485,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.807.195,25	235.360.982,78	14.407.590,18	209.980.383,48	25.380.599,30	30.347.394,35	146.441.832,63	88.919.150,15	139.919.546,64	
DESPESAS DE CAPITAL	12.037.302,13	77.844.791,22	13.233.633,05	67.829.393,95	10.015.397,27	9.751.959,69	27.898.506,22	49.946.285,00	27.451.194,99	0,00
INVESTIMENTOS	6.026.602,13	73.141.652,85	12.635.054,27	63.385.146,24	9.756.506,61	9.153.380,91	23.454.258,51	49.687.394,34	23.006.947,28	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00				0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.010.200,00	4.703.138,37	598.578,78	4.444.247,71	258.890,66	598.578,78	4.444.247,71	258.890,66	4.444.247,71	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.580.000,00	1.580.000,00			1.580.000,00			1.580.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	437.168.500,00	528.195.192,04	62.336.887,68	451.941.666,91	76.253.525,13	79.795.467,67	342.355.743,27	185.839.448,77	322.903.713,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	437.168.500,00	528.195.192,04	62.336.887,68	451.941.666,91	76.253.525,13	79.795.467,67	342.355.743,27	185.839.448,77	322.903.713,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	437.168.500,00	528.195.192,04	62.336.887,68	451.941.666,91		79.795.467,67	342.355.743,27		322.903.713,76	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	437.168.500,00	528.094.077,15	62.336.887,68	452.179.499,37	100,00	75.914.577,78	79.833.358,55	342.468.389,59	100,00	185.625.687,56	0,00
Legislativa	18.977.364,00	17.239.967,82	1.535.911,30	10.781.185,12	2,38	6.458.782,70	1.881.783,96	9.822.485,31	2,87	7.417.482,51	0,00
Ação Legislativa	18.977.364,00	17.239.967,82	1.535.911,30	10.781.185,12	2,38	6.458.782,70	1.881.783,96	9.822.485,31	2,87	7.417.482,51	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	66.326.456,00	77.074.450,70	11.512.288,81	61.036.399,54	13,50	16.038.051,16	11.884.303,62	53.375.985,36	15,59	23.698.465,34	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	60.624.556,00	70.927.996,59	10.773.754,12	57.720.467,35	12,76	13.207.529,24	11.145.768,93	50.060.053,17	14,62	20.867.943,42	
Administração Financeira	5.700.200,00	6.144.754,11	738.534,69	3.315.932,19	0,73	2.828.821,92	738.534,69	3.315.932,19	0,97	2.828.821,92	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Receitas	1.100,00	1.100,00			0,00	1.100,00			0,00	1.100,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	15.284.000,00	14.542.680,22	2.285.555,64	12.609.249,10	2,79	1.933.431,12	2.650.670,83	12.037.723,55	3,51	2.504.956,67	0,00
Policiamento	650.400,00	650.400,00	0,00	484.720,00	0,11	165.680,00	65.522,94	326.770,24	0,10	323.629,76	
Defesa Civil	14.633.600,00	13.892.280,22	2.285.555,64	12.124.529,10	2,68	1.767.751,12	2.585.147,89	11.710.953,31	3,42	2.181.326,91	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	16.737.340,00	21.501.999,39	2.171.756,23	17.369.404,82	3,84	4.132.594,57	2.808.985,80	11.307.556,06	3,30	10.194.443,33	0,00
Assistência ao Idoso	541.500,00	1.417.514,98	198.925,25	1.072.383,90	0,24	345.131,08	93.557,19	347.463,59	0,10	1.070.051,39	
Assistência ao Portador de Deficiência	47.140,00	78.034,74	0,00	27.068,00	0,01	50.966,74	0,00	23.228,00	0,01	54.806,74	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.214.480,00	9.851.641,93	695.797,57	8.574.043,06	1,90	1.277.598,87	931.413,26	4.233.010,82	1,24	5.618.631,11	
Assistência Comunitária	6.934.220,00	10.154.807,74	1.277.033,41	7.695.909,86	1,70	2.458.897,88	1.784.015,35	6.703.853,65	1,96	3.450.954,09	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	95.103.100,00	113.239.983,25	9.578.527,23	104.271.484,86	23,06	8.968.498,39	17.659.644,09	83.857.624,57	24,49	29.382.358,88	0,00
Atenção Básica	27.897.100,00	38.251.276,14	3.868.511,14	35.223.790,49	7,79	3.027.485,65	6.448.755,83	29.365.046,21	8,57	8.886.229,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.903.400,00	52.712.554,34	3.603.873,59	50.473.070,34	11,16	2.239.484,00	7.826.883,38	40.050.937,65	11,69	12.661.616,69	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.798.900,00	4.592.979,54	464.939,36	2.882.855,79	0,64	1.710.123,75	583.231,11	2.484.973,07	0,73	2.108.006,47	
Vigilância Sanitária	1.459.600,00	3.100.749,40	189.309,64	2.166.052,66	0,48	934.696,74	439.768,07	1.368.145,98	0,40	1.732.603,42	
Vigilância Epidemiológica	1.427.000,00	1.519.023,83	167.879,34	946.610,03	0,21	572.413,80	196.740,91	901.432,30	0,26	617.591,53	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	12.617.100,00	13.063.400,00	1.284.014,16	12.579.105,55	2,78	484.294,45	2.164.284,79	9.687.089,36	2,83	3.376.310,64	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	2.860.140,00	2.562.107,78	5.839,00	2.546.790,90	0,56	15.316,88	392.650,40	1.461.139,74	0,43	1.100.968,04	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	2.860.040,00	2.562.007,78	5.839,00	2.546.790,90	0,56	15.216,88	392.650,40	1.461.139,74	0,43	1.100.868,04	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	155.755.800,00	160.551.065,33	20.155.939,58	135.506.681,36	29,97	25.044.383,97	26.073.362,48	111.526.076,76	32,57	49.024.988,57	0,00
Ensino Fundamental	104.858.400,00	108.758.957,75	12.960.797,91	92.162.142,24	20,38	16.594.815,51	18.149.349,32	74.722.857,06	21,82	34.034.100,69	
Ensino Médio	1.833.400,00	1.938.291,12	0,00	1.083.891,12	0,24	854.400,00	0,00	262.375,92	0,08	1.675.915,20	
Ensino Profissional	6.000,00	6.000,00	0,00	4.900,00	0,00	1.100,00	735,00	1.935,00	0,00	4.065,00	
Ensino Superior	151.100,00	150.300,00	0,00	149.000,00	0,03	1.300,00	15.900,00	53.020,00	0,02	97.280,00	
Educação Infantil	48.906.900,00	49.699.516,46	7.195.141,67	42.106.748,00	9,31	7.592.768,46	7.907.378,16	36.485.888,78	10,65	13.213.627,68	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	3.322.500,00	2.954.500,00	322.746,60	2.420.394,08	0,54	534.105,92	393.659,05	2.094.792,93	0,61	859.707,07	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.322.500,00	2.954.500,00	322.746,60	2.420.394,08	0,54	534.105,92	393.659,05	2.094.792,93	0,61	859.707,07	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	30.394.500,00	81.157.476,71	10.960.226,93	75.201.827,65	16,63	5.955.649,06	10.532.572,76	34.189.355,39	9,98	46.968.121,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.109.600,00	54.048.242,68	10.468.688,99	49.700.015,12	10,99	4.348.227,56	7.520.121,88	17.776.201,69	5,19	36.272.040,99	
Serviços Urbanos	29.284.900,00	27.109.234,03	491.537,94	25.501.812,53	5,64	1.607.421,50	3.012.450,88	16.413.153,70	4,79	10.696.080,33	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00			0,00	18.000,00			0,00	18.000,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	1.932.400,00	4.265.892,71	722.620,00	4.115.188,17	0,91	150.704,54	498.337,80	2.985.476,26	0,87	1.280.416,45	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	1.932.400,00	4.265.892,71	722.620,00	4.115.188,17	0,91	150.704,54	498.337,80	2.985.476,26	0,87	1.280.416,45	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	967.400,00	1.799.944,17	270.191,83	1.441.909,53	0,32	358.034,64	112.983,88	640.994,02	0,19	1.158.950,15	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	967.400,00	1.799.944,17	270.191,83	1.441.909,53	0,32	358.034,64	112.983,88	640.994,02	0,19	1.158.950,15	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	202.600,00	221.601,10	144.001,09	147.131,03	0,03	74.470,07	0,00	579,94	0,00	221.021,16	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	202.600,00	221.601,10	144.001,09	147.131,03	0,03	74.470,07	0,00	579,94	0,00	221.021,16	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Promoção Industrial	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	601.100,00	710.400,00	7.716,88	156.766,82	0,03	553.633,18	10.714,04	68.337,81	0,02	642.062,19	0,00
Promoção Comercial	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	600.500,00	709.800,00	7.716,88	156.766,82	0,03	553.033,18	10.714,04	68.337,81	0,02	641.462,19	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.866.934,09	48.056.687,12	63.000.674,13	39.761.388,48	40.461.475,79	30.041.304,08	27.957.729,01	34.916.773,90	37.875.712,80	39.520.294,88	38.409.424,97	36.412.032,24	468.370.431,49	475.117.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.866.604,91	12.088.466,79	28.930.511,81	10.444.436,86	11.639.432,78	9.450.633,57	8.918.350,37	8.086.986,33	9.415.732,84	9.967.897,48	9.925.455,99	10.079.920,60	137.814.430,31	155.161.700,00
IPITU	2.998.334,98	4.488.988,07	19.322.307,02	4.685.592,16	5.425.978,21	4.376.993,22	4.206.191,37	3.086.378,49	3.283.871,70	3.330.088,23	3.404.941,25	3.417.628,40	62.117.293,10	74.509.500,00
ISS	3.415.620,32	3.927.070,90	4.147.698,59	3.343.279,97	3.477.025,97	2.903.991,62	2.574.460,60	2.445.684,22	3.435.441,76	3.339.860,00	3.543.172,59	3.453.693,28	40.006.999,82	42.905.000,00
ITBI	820.252,34	1.086.921,57	791.855,49	696.744,09	657.295,28	357.726,18	481.746,71	930.274,72	970.263,40	1.161.310,23	1.195.237,49	1.367.743,35	10.517.370,85	10.665.000,00
IRRF	895.891,99	1.713.287,34	781.674,58	777.341,46	959.485,60	972.207,77	720.161,50	977.090,64	993.765,49	1.002.791,65	978.622,59	1.006.088,70	11.778.409,31	10.370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	736.505,28	872.198,91	3.886.976,13	941.479,18	1.119.647,70	839.714,78	845.790,19	647.558,26	732.390,49	1.133.847,37	803.482,07	834.766,87	13.394.357,23	16.812.200,00
Contribuições	360.047,93	386.976,36	342.102,54	387.101,80	377.027,39	373.522,56	354.775,55	349.691,56	354.988,91	359.847,33	349.732,51	363.896,23	4.359.710,67	4.836.500,00
Receita Patrimonial	243.554,64	282.029,41	258.408,57	120.082,76	242.021,43	39.401,78	35.904,95	38.100,05	37.461,12	33.809,78	93.986,20	72.266,34	1.497.027,03	2.072.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.510,04	26.546,66	21.348,11	31.823,65	30.575,04	15.171,07	20.770,22	15.565,93	11.360,32	5.303,13	2.251,38	4.989,91	215.215,46	858.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	214.044,60	255.482,75	237.060,46	88.259,11	211.446,39	24.230,71	15.134,73	22.534,12	26.100,80	28.506,65	91.734,82	67.276,43	1.281.811,57	1.213.500,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	10.587,29	16.948,20	10.287,91	9.333,51	14.022,20	7.923,05	9.446,24	10.673,40	14.952,56	17.757,18	18.222,56	15.813,75	155.967,85	167.700,00
Transferências Correntes	21.682.205,59	34.318.725,18	32.552.572,49	28.330.022,40	27.565.401,75	19.493.808,63	18.165.088,81	25.860.937,08	27.531.313,33	28.531.809,87	27.347.626,23	25.318.584,64	316.698.096,00	304.666.140,00
Cota-Parte do FPM	4.090.168,44	4.887.943,61	4.123.453,15	5.958.205,76	3.483.927,78	3.666.924,10	3.797.617,54	4.013.913,92	3.758.463,42	6.618.027,52	-326.762,61	4.159.050,86	48.230.933,49	59.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.793.258,24	11.235.704,41	7.463.699,80	7.640.370,48	8.806.664,82	5.948.991,68	5.847.691,32	7.134.266,98	6.324.247,16	7.583.514,49	8.861.870,56	8.577.965,05	87.218.244,99	103.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	597.521,33	981.139,85	9.879.452,20	4.088.688,37	3.334.106,17	572.130,27	663.409,41	1.022.875,84	884.255,08	961.903,73	1.111.309,36	907.480,57	25.004.272,18	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	8.574,40	9.412,46	7.656,66	492,93	527,83	2.408,50	153,76	44,97	552,01	3.799,66	47.397,00	233.121,32	314.141,50	170.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	53.186,96	59.222,74	58.860,82	48.860,88	52.989,38	48.329,88	40.519,35	42.311,33	46.435,47	50.378,81	67.911,58	74.763,16	643.770,36	715.000,00
Transferências do FUNDEB	5.647.460,63	8.183.285,77	8.164.042,75	6.906.775,54	7.179.582,60	4.425.114,59	4.423.826,94	5.348.522,13	4.774.653,54	5.616.553,48	6.536.552,88	6.371.690,30	73.578.061,15	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.492.035,59	8.962.016,34	2.855.407,11	3.686.628,44	4.707.603,17	4.829.909,61	3.391.870,49	8.299.001,91	11.742.706,65	7.097.632,18	11.049.347,46	4.994.513,38	75.708.672,33	44.281.140,00
Outras Receitas Correntes	703.933,73	963.541,18	906.790,81	470.411,15	623.570,26	676.014,49	474.163,09	570.365,48	521.264,04	609.173,24	764.401,48	581.250,88	7.845.199,63	8.212.560,00
DEDUÇÕES (II)	2.523.952,62	3.465.506,95	4.322.035,67	3.561.876,29	3.150.255,77	2.012.358,99	2.037.920,58	2.234.777,08	2.060.246,22	2.369.813,43	2.543.523,61	2.661.574,74	32.943.841,95	38.390.500,00
Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários	15.411,19	30.822,38	15.411,19	14.582,63	14.582,63	14.862,45	13.981,12	13.981,12	13.428,12	13.777,10	13.428,12	13.428,12	187.696,17	273.500,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.508.541,43	3.434.684,57	4.306.624,48	3.547.293,66	3.135.673,14	1.997.406,54	2.023.939,46	2.220.795,96	2.046.818,10	2.356.036,33	2.530.095,49	2.848.146,62	32.756.145,78	38.117.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	29.342.981,47	44.591.180,17	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.966,82	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	435.426.589,54	436.726.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	29.342.981,47	44.591.180,17	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.966,82	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	435.426.589,54	436.726.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	29.342.981,47	44.591.180,17	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.966,82	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	435.426.589,54	436.726.500,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019		Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
							Em 2020Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)							
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)							
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)							
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)							

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	437.000.000,00	358.933.890,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.161.700,00	116.859.358,61
IPTU	74.509.500,00	54.629.970,05
ISS	42.805.000,00	32.664.308,60
ITBI	10.665.000,00	8.610.196,94
IRRF	10.370.000,00	9.169.229,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.812.200,00	11.785.653,04
Contribuições	4.836.500,00	3.612.686,38
Receita Patrimonial	2.072.400,00	971.442,98
Aplicações Financeiras (II)	858.900,00	159.158,76
Outras Receitas Patrimoniais	1.213.500,00	812.284,22
Transferências Correntes	266.549.140,00	233.884.245,45
Cota-Parte do FPM	47.600.000,00	32.128.503,72
Cota-Parte do ICMS	82.400.000,00	59.351.426,50
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	18.740.488,74
Cota-Parte do ITR	136.000,00	237.405,76
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	572.000,00	425.088,50
Transferências do FUNDEB	70.000.000,00	59.747.294,75
Outras Transferências Correntes	44.081.140,00	63.254.037,48
Demais Receitas Correntes	8.380.260,00	3.606.157,08
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	8.380.260,00	3.606.157,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	436.141.100,00	358.774.731,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	168.500,00	19.948.731,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	16.715.363,76
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	206.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		206.700,00
Transferências de Capital	168.500,00	3.026.667,27
Convênios		
Outras Transferências de Capital	168.500,00	3.026.667,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	168.500,00	3.233.367,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	436.309.600,00	362.008.099,01



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2020		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	448.665.470,93	384.112.272,96	314.457.237,05	295.452.518,77	19.557.613,20	13.949.724,26	13.465.745,88	
Pessoal e Encargos Sociais	211.029.218,04	173.058.191,71	166.990.918,80	154.508.486,51	10.778.345,18	971.264,95	971.264,95	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.074.200,00	1.073.697,77	1.024.485,62	1.024.485,62				
Outras Despesas Correntes	236.562.052,89	209.980.383,48	146.441.832,63	139.919.546,64	8.779.268,02	12.978.459,31	12.494.480,93	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	447.591.270,93	383.038.575,19	313.432.751,43	294.428.033,15	19.557.613,20	13.949.724,26	13.465.745,88	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	77.848.606,22	67.829.393,95	27.898.506,22	27.451.194,99	285.109,62	941.734,82	941.734,82	
Investimentos	73.145.467,85	63.385.146,24	23.454.258,51	23.006.947,28	285.109,62	941.734,82	941.734,82	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XX)	4.703.138,37	4.444.247,71	4.444.247,71	4.444.247,71				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	73.145.467,85	63.385.146,24	23.454.258,51	23.006.947,28	285.109,62	941.734,82	941.734,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	520.736.738,78	446.423.721,43	336.887.009,94	317.434.980,43	19.842.722,82	14.891.459,08	14.407.480,70	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	10.322.915,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.139.375,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.322.915,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	61.830.458,12	64.637.470,29
DEDUÇÕES (XXIX)	8.090.888,79	48.156.387,55
Disponibilidade de Caixa	7.495.610,51	46.482.269,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.334.871,15	46.969.851,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	19.839.260,64	487.582,28
Demais Haveres Financeiros	595.278,28	1.674.118,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	53.739.569,33	16.481.082,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	37.258.486,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	19.351.678,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	64.637.470,29
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	82.544.278,52
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	165.088.557,04



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.603,90	19.842.723,81	19.842.722,82	0,00	3.604,89	1.147.632,46	22.392.006,58	14.891.459,08	14.407.480,70	5.831.899,85	3.300.258,49	3.303.863,38	
PODER EXECUTIVO	3.603,90	19.839.260,64	19.839.260,64	0,00	3.603,90	975.146,34	21.088.816,59	13.808.319,18	13.324.340,80	5.816.042,05	2.927.183,08		
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.463,17	3.462,18	0,00	0,99	172.486,12	1.303.189,99	1.083.139,90	1.083.139,90	15.857,80	376.678,41	376.679,40	
Câmara Municipal		3.463,17	3.462,18		0,99	172.486,12	1.303.189,99	1.083.139,90	1.083.139,90	15.857,80	376.678,41	376.679,40	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	3.603,90	19.842.723,81	19.842.722,82	0,00	3.604,89	1.147.632,46	22.392.006,58	14.891.459,08	14.407.480,70	5.831.899,85	3.300.258,49	3.303.863,38	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra Poder/Órgão Intra													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO														
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	437.168.500,00
Previsão Atualizada	437.168.500,00
Receitas Realizadas	381.582.621,53
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.987.959,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	437.168.500,00
Dotação Atualizada	528.195.192,04
Despesas Empenhadas	451.941.666,91
Despesas Liquidadas	342.355.743,27
Despesas Pagas	322.903.713,76
Superávit Orçamentário	39.226.878,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	451.941.666,91
Despesas Liquidadas	342.355.743,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	435.426.589,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	3.139.375,00	10.322.915,06	3,29
Resultado Nominal - Acima da Linha		10.322.915,06	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.846.327,71	0,00	19.842.722,82	3.604,89



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	19.842.864,54		19.839.260,64	3.603,90
Poder Legislativo	3.463,17		3.462,18	0,99
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.539.639,04	5.831.899,85	14.407.480,70	3.300.258,49
Poder Executivo	22.063.962,93	5.816.042,05	13.324.340,80	2.923.580,08
Poder Legislativo	1.475.676,11	15.857,80	1.083.139,90	376.678,41
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	43.385.966,75	5.831.899,85	34.250.203,52	3.303.863,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.797.736,43	25,00	36,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	23.683.646,52	60,00	89,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	30.002.303,82	60,00	
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	16.715.363,76	-16.715.363,76
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	68.237.602,88	15,00	27,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Rêla; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 149 / 2020
PREGÃO 80 / 2020
Processo: 3036/2020

Aos 10 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de lubrificantes para veículos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014885 CCM-X COM. ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, 979

BAIRRO: JARDIM EUROPA

CIDADE: PAULÍNIA **ESTADO:** SP **CEP:** 13140-693

TELEFONE: 19-3833-5280 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 10.478.548/0001-03

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.11.02.0015.0	L	DEITON	450	R\$ 10,89	R\$ 4.900,50	Não

ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO TIPO DEXRON II - O produto deve ter registro na ANP, para transmissão automática/direção hidráulica/câmbio de caminhões Mercedes Bens 1113 - 1518 - 1618, atendendo a norma DEXRON II, de coloração vermelha, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.

2	1.11.02.0015.0	L	DEITON	150	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50	Não
---	----------------	---	--------	-----	-----------	--------------	-----

ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO TIPO DEXRON II - O produto deve ter registro na ANP, para transmissão automática/direção hidráulica/câmbio de caminhões Mercedes Bens 1113 - 1518 - 1618, atendendo a norma DEXRON II, de coloração vermelha, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.

3	1.11.02.0020.7	L	DEITON	600	R\$ 11,96	R\$ 7.176,00	Não
---	----------------	---	--------	-----	-----------	--------------	-----

ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E FREIOS BANHO À ÓLEO SAE 10W30 GL5 - O produto deve ter registro na ANP, p/ uso nos eixos com freio banho a óleo da RETRO-ESCAVADEIRA FIAT FB 80.3 e CASE 580 L-SV. Atende as normas API GL5/ Ford M2C 86 B-M2 C 134 D, MASSEY FERGUSON M1135 E M 1141, SAE 10W30. Acondicionados em baldes com capacidade p/ 20 litros.

4	1.11.02.0020.7	L	DEITON	200	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00	Não
---	----------------	---	--------	-----	-----------	--------------	-----

ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E FREIOS BANHO À ÓLEO SAE 10W30 GL5 - O produto deve ter registro na ANP, p/ uso nos eixos com freio banho a óleo da RETRO-ESCAVADEIRA FIAT FB 80.3 e CASE 580 L-SV. Atende as normas API GL5/ Ford M2C 86 B-M2 C 134 D, MASSEY FERGUSON M1135 E M 1141, SAE 10W30. Acondicionados em baldes com capacidade p/ 20 litros.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CCM-X COM. ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME
MARCOS ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA
RG: 44.149.966-1 CPF: 303.500.528-16

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150 / 2020
PREGÃO 80 / 2020
Processo: 3036/2020

Aos 05 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de lubrificantes para veículos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 016825 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

ENDEREÇO: RUA GOMES BERRIEL FILHO 9 ATÉ O 67

BAIRRO: JARDIM ARARUNA

CIDADE: BAURUR **ESTADO:** SP **CEP:** 17020-351

TELEFONE: (14)3016-8335**FAX:** (14)99106-0734

CPF/CNPJ: 12.398.989/0001-12

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.11.02.0017.7	L	ENERGIS	1519	R\$ 7,80	R\$ 11.848,20	Não

ÓLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 - O produto deve ter registro na ANP, atender a norma ISO.VG68-ISO.HM - DIN. HLP - DIN 51524 (parte 2), para aplicação em máquinas de terraplanagem operando em condições de serviços severos, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.

2	1.11.02.0017.7	L	ENERGIS	506	R\$ 7,80	R\$ 3.946,80	Não
---	----------------	---	---------	-----	----------	--------------	-----

ÓLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 - O produto deve ter registro na ANP, atender a norma ISO.VG68-ISO.HM - DIN. HLP - DIN 51524 (parte 2), para aplicação em máquinas de terraplanagem operando em condições de serviços severos, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.

3	1.11.02.0022.3	L	ENERGIS	300	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00	Não
---	----------------	---	---------	-----	----------	--------------	-----

ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 85W140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para serviço pesado, equipados com diferencial DANA-SPICER, API GL5, para uso nas pás carregadeiras W20E ano de fabricação 2.002. Acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.

4	1.11.02.0022.3	L	ENERGIS	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00	Não
---	----------------	---	---------	-----	----------	------------	-----

ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 85W140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para serviço pesado, equipados com diferencial DANA-SPICER, API GL5, para uso nas pás carregadeiras W20E ano de fabricação 2.002. Acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.

5	1.11.02.0026.6	L	ENERGIS	2794	R\$ 9,70	R\$ 27.101,80	Não
---	----------------	---	---------	------	----------	---------------	-----

ÓLEO SAE 15W40. API-CI 4/SL - O produto deve ter registro na ANP, destinado p/ uso em motores diesel turbinado, mineral, multigrav, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02, de acordo com os protocolos do ACC e europeu ATC/ATIEL, padrão Volvo VDS 3. Acondicionados em galões de 20 lit.

6	1.11.02.0026.6	L	ENERGIS	931	R\$ 9,70	R\$ 9.030,70	Não
---	----------------	---	---------	-----	----------	--------------	-----

ÓLEO SAE 15W40. API-CI 4/SL - O produto deve ter registro na ANP, destinado p/ uso em motores diesel turbinado, mineral, multigrav, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02, de acordo com os protocolos do ACC e europeu ATC/ATIEL, padrão Volvo VDS 3. Acondicionados em galões de 20 lit.

7	1.11.02.0079.7	L	ENERGIS	25	R\$ 15,90	R\$ 397,50	Não
---	----------------	---	---------	----	-----------	------------	-----

ÓLEO PARA MOTOR SAE 5W30 SINTÉTICO
O produto deve ter registro na ANP, podendo ser utilizado em veículos com combustíveis flex.
Deverá ser acondicionado em embalagem de 01 Litro.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá

validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI
JAVERT ANTONIO DA SILVA
RG: 29.532.637 CPF: 458.298.029-53

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151 / 2020
PREGÃO 80 / 2020
Processo: 3036/2020

Aos 27 dias do mês de outubro de 2020 , de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de lubrificantes para veículos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013693 NA ATIVA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO DA SILVA 230 ANDAR 1

BAIRRO: TERRA BAIXA

CIDADE: ARAÇARIGUAMA **ESTADO:** SP **CEP:** 18147-000

TELEFONE: 11 4181-7472 **FAX:** 11 7472-8520

CPF/CNPJ: 09.043.182/0001-52

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.11.02.0012.6	KG	EVORA	255	R\$ 14,00	R\$ 3.570,00	Não

Graxa lubrificante para múltipla aplicação - graxa de lítio de alta qualidade, consistência NL GI - 2 / EP2 extrema pressão. Aprovada para aplicação em rolamentos e pontos sujeitos a ação de água. Acondicionados em baldes com capacidade de 20 kilos.

2	1.11.02.0073.8	BD	PETRONAS	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00	Não
---	----------------	----	----------	---	------------	--------------	-----

ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 DIESEL
Balde com 20 litros de óleo lubrificante 100% sintético de alto rendimento, para motores a diesel de alta potência, especificação 10W40.

Aplicações: Motores diesel naturalmente aspirados e turboalimentados dos principais fabricantes mundiais; Caminhões rodoviários e urbanos em serviços leves e pesados; Operações fora de estrada, incluindo equipamentos de construção civil, mineração, pedreiras e aplicações agrícolas.
Atende ACEA E7, E8; Renault Trucks RXD Aprovado: MAN M 3277; MB-APPROVAL. 228.5, 235.27; VOLVO VDS-2, VDS-3; SCANIA LDF-3, LDF-2; MTU Oil Category 3; ZF TE-ML 04C; VOITH RETARDER OIL CLASS A

3	1.11.02.0075.4	L	SYNTIUM	525	R\$ 15,00	R\$ 7.875,00	Não
---	----------------	---	---------	-----	-----------	--------------	-----

ÓLEO SAE 5W30 ACEA C2
O produto deve ter registro na ANP, destinado para uso em motores diesel, turbo, intercooler eletrônico, sintético, multigrav, aprovado pela Iveco na especificação ACEA C2, Iveco STD, 18-1811, para uso nos veículos Iveco modelo Daily. Acondicionados em galões de 20 litros

4	1.11.02.0079.7	L	PETRONAS	75	R\$ 14,50	R\$ 1087,50	Não
---	----------------	---	----------	----	-----------	-------------	-----

ÓLEO PARA MOTOR SAE 5W30 SINTÉTICO
O produto deve ter registro na ANP, podendo ser utilizado em veículos com combustíveis flex.
Deverá ser acondicionado em embalagem de 01 Litro.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NA ATIVA COMERCIAL LTDA
ANGRA FERNANDA DOS SANTOS ABREU
RG: 33.742.469-X CPF: 228.144.118-02

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152 / 2020
PREGÃO 80 / 2020
Processo: 3036/2020

Aos 20 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de lubrificantes para veículos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 029007 OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO 1038 SALA 03

BAIRRO: JARDIM AVIAÇÃO

CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE **ESTADO:** SP **CEP:** 19020-520

TELEFONE: (18) 3221-9878 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 35.359.087/0001-72

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.11.02.0008.8	FR	TEXSA	1275	R\$ 9,50	R\$ 12.112,50	Não
ÓLEO P/ MOTOR - ALCOOL/GASOLINA - 20W/50 - Para utilização em veículos a álcool/gasolina, multiviscoso, mineral, SAE 20w50, recomendando pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SI ou superior acondicionados em embalagens com 01 litro.							
2	1.11.02.0008.8	FR	TEXSA	425	R\$ 9,50	R\$ 4.037,50	Não
ÓLEO P/ MOTOR - ALCOOL/GASOLINA - 20W/50 - Para utilização em veículos a álcool/gasolina, multiviscoso, mineral, SAE 20w50, recomendando pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SI ou superior acondicionados em embalagens com 01 litro.							
3	1.11.02.0023.1	L	TEXSA	525	R\$ 9,70	R\$ 5.092,50	Não
ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 90.G.L 5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em câmbio e diferencial, atendendo a norma SAE 90 - API GL5 para serviços pesados em diferencial reduzido, acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.							
4	1.11.02.0023.1	L	TEXSA	175	R\$ 9,70	R\$ 1.697,50	Não
ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 90.G.L 5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em câmbio e diferencial, atendendo a norma SAE 90 - API GL5 para serviços pesados em diferencial reduzido, acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.							
5	1.11.02.0043.6	L	TEXSA	90	R\$ 11,40	R\$ 1.026,00	Não
ÓLEO SAE 50 - API-CF - O produto deve ter registro na ANP, Mineral, grau de viscosidade SAE 50, classificação API-CF, recomendando e aprovado para aplicação em câmbio EATON de 6 marchas utilizados em caminhões VW 17.210 / VW 23.210. Acondicionados em galões de 20 lit.							
6	1.11.02.0043.6	L	TEXSA	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00	Não
ÓLEO SAE 50 - API-CF - O produto deve ter registro na ANP, Mineral, grau de viscosidade SAE 50, classificação API-CF, recomendando e aprovado para aplicação em câmbio EATON de 6 marchas utilizados em caminhões VW 17.210 / VW 23.210. Acondicionados em galões de 20 lit.							
7	1.11.02.0075.4	L	TEXSA	175	R\$ 24,80	R\$ 4.340,00	Não
ÓLEO SAE 5W30 ACEA C2 O produto deve ter registro na ANP, destinado para uso em motores diesel, turbo, intercooler eletrônico, sintético, multigrav, aprovado pela Iveco na especificação ACEA C2, Iveco STD, 18-1811, para uso nos veículos Iveco modelo Daily. Acondicionados em galões de 20 litros							
8	1.11.02.0077.0	L	TEXSA	218	R\$ 13,80	R\$ 3.008,40	Não

ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/ GASOLINA SAE 15W40

O produto deve ter registro na ANP, para a utilização em veículos flex, multiviscoso, semi-sintético, SAE 15w40, API- SM ou superior, acondicionados em embalagens de 1 litro

9	1.11.02.0077.0	L	TEXSA	72	R\$ 13,80	R\$ 993,60	Não

ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/ GASOLINA SAE 15W40

O produto deve ter registro na ANP, para a utilização em veículos flex, multiviscoso, semi-sintético, SAE 15w40, API- SM ou superior, acondicionados em embalagens de 1 litro

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
ELIAS GIMENES MARQUES
RG: 17.655.035 CPF: 068.123.478-41

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153 / 2020
PREGÃO 80 / 2020
Processo: 3036/2020

Aos 21 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de lubrificantes para veículos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025026 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ENDEREÇO: RUA SERGIPE 3993

BAIRRO: VILA PAULISTA

CIDADE: CATANDUVA **ESTADO:** SP **CEP:** 15803-160

TELEFONE: 17/311-5462 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 27.614.905/0001-08

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.11.02.0012.6	KG	SIVA SIROLLJ	85	R\$ 14,28	R\$ 1.213,80	Não
Graxa lubrificante para múltipla aplicação - graxa de lítio de alta qualidade, consistência NL GI - 2 / EP2 extrema pressão. Aprovada para aplicação em rolamentos e pontos sujeitos a ação de água. Acondicionados em baldes com capacidade de 20 kilos.							
2	1.11.02.0016.9	L	INCOL	450	R\$ 10,70	R\$ 4.815,00	Não

ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE-10 W - O produto deve ter registro na ANP, para uso no sistema hidráulico e cilindro de freio das pás carregadeira W20E ano de fabricação 2.002, atendendo as normas SAE 10W/TAC3/Allison C3. Acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.

3	1.11.02.0016.9	L	INCOL	150	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00	Não
---	----------------	---	-------	-----	-----------	--------------	-----

ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE-10 W - O produto deve ter registro na ANP, para uso no sistema hidráulico e cilindro de freio das pás carregadeira W20E ano de fabricação 2.002, atendendo as normas SAE 10W/TAC3/Allison C3. Acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.

4	1.11.02.0033.9	FR	INCOL	165	R\$ 5,32	R\$ 877,80	Não
---	----------------	----	-------	-----	----------	------------	-----

ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS API.TC (FRASCO DE 500ML.) - Mineral, para motores dois tempos à gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, acondicionados em embalagens plásticas de 500ml.

5	1.11.02.0033.9	FR	INCOL	55	R\$ 5,32	R\$ 292,60	Não
---	----------------	----	-------	----	----------	------------	-----

ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS API.TC (FRASCO DE 500ML.) - Mineral, para motores dois tempos à gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, acondicionados em embalagens plásticas de 500ml.

6	1.11.02.0073.8	BD	PETRONAS	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	Não
---	----------------	----	----------	---	------------	------------	-----

ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 DIESEL. Balde com 20 litros de óleo lubrificante 100% sintético de alto rendimento, para motores a diesel de alta potência, especificação 10w40. Aplicações: Motores diesel naturalmente aspirados e turboalimentados dos principais fabricantes mundiais; Caminhões rodoviários e urbanos em serviços leves e pesados; Operações fora de estrada, incluindo equipamentos de construção civil, mineração, pedreiras e aplicações agrícolas. Atende: ACEA E7, E4; Renault Trucks RXD Aprovado: MAN M 3277; MB-APPROVAL 228.5, 235.27; VOLVO VDS-2, VDS-3; SCANIA LDF-3, LDF-2; MTU Oil Category 3; ZF TE-ML 04C; VOITH RETARDER OIL CLASS A

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI
PEDRO LORENÇO JORGE
RG: 50.750.269-3 CPF: 389.054.328-67

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 185 / 2020
PREGÃO 89 / 2020
Processo: 3200/2020

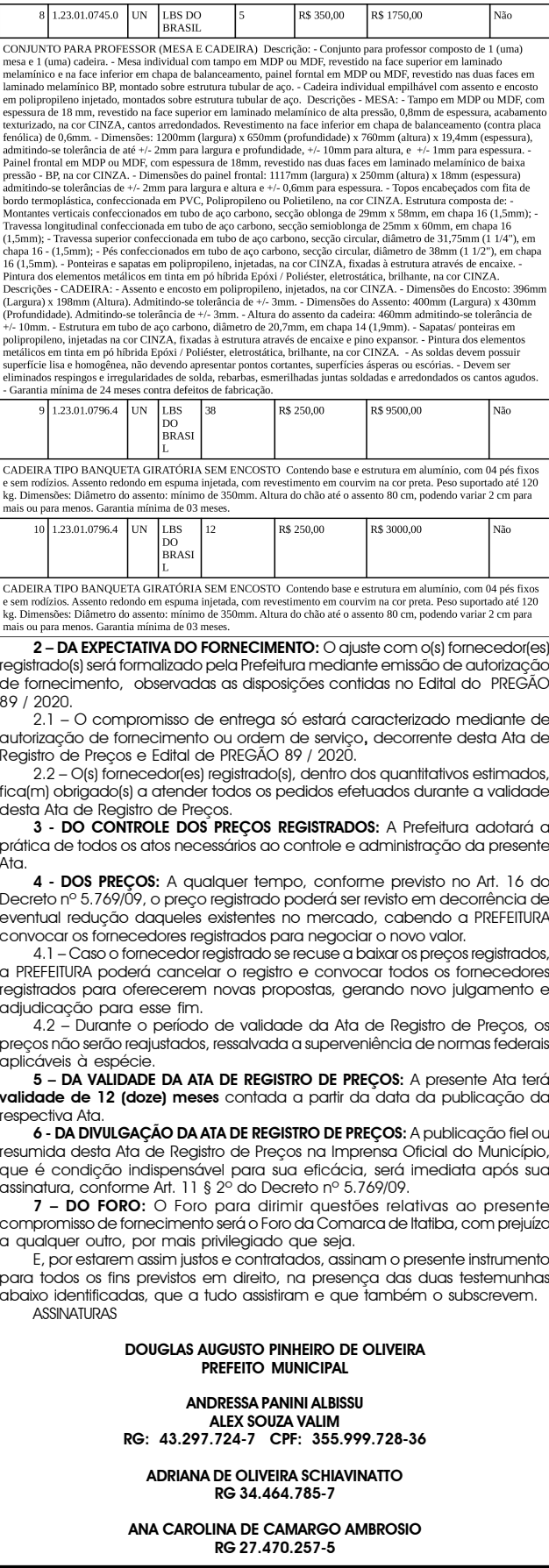
Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019219 A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME
ENDEREÇO: RUA TAQUARI 54



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



7	1.23.01.0360.8	UN	METALMIX/ SEVILHA	6	R\$ 759,00	R\$ 4554,00	Não
MESA DE COZINHA, COM 06 CADEIRAS ESTOFADAS, RETANGULAR TAMPO DE GRANITO, com estrutura em aço com tratamento anti corrosivo. Material do assento: aço com espuma de densidade D14 revestido em korino. Dimensões aproximadas da mesa : 80 L x 77,5 A x 150 P (cm). Garantia mínima de 06 meses.							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

8	1.23.01.0360.8	UN	METALMIX/SEVILHA	2	R\$ 759,00	R\$ 1518,00	Não
MESA DE COZINHA, COM 06 CADEIRAS ESTOFADAS, RETANGULAR TAMPO DE GRANITO, com estrutura em aço com tratamento anti corrosivo. Material do assento: aço com espuma de densidade D14 revestido em korrino. Dimensões aproximadas da mesa : 80 L x 77,5 A x 150 P (cm). Garantia mínima de 06 meses.							
9	1.23.01.0493.0	UN	RAFFA/EST30	53	R\$ 260,00	R\$ 13780,00	Não
ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 198 X 92 X 30 CM (A X L X P). Estante desmontável de aço; aberta nas laterais e no fundo Prateleiras em chapas 24. Colunas em chapa 14. Reforço em X nas laterais e no fundo. Cor: Cinza. Garantia mínima de 06 meses.							
10	1.23.01.0493.0	UN	RAFFA/EST30	17	R\$ 260,00	R\$ 4420,00	Não
ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 198 X 92 X 30 CM (A X L X P). Estante desmontável de aço; aberta nas laterais e no fundo Prateleiras em chapas 24. Colunas em chapa 14. Reforço em X nas laterais e no fundo. Cor: Cinza. Garantia mínima de 06 meses.							
11	1.23.01.0494.9	UN	RAFFA/OF4	23	R\$ 653,00	R\$ 15019,00	Não
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS Suporte para pastas suspensas, carrinhos telescópicos em chapa 14 com rolamentos de aço, porta etiqueta, puxadores cromados, fechadura com trava simultânea. Medidas aproximadas: 133 X 47 X 70 CM (Altura X Largura X Profundidade) A estrutura deve ser feita em aço chapa 14. Cor: Cinza Garantia Mínima de 06 meses.							
12	1.23.01.0494.9	UN	RAFFA/OF4	7	R\$ 653,00	R\$ 4571,00	Não
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS Suporte para pastas suspensas, carrinhos telescópicos em chapa 14 com rolamentos de aço, porta etiqueta, puxadores cromados, fechadura com trava simultânea. Medidas aproximadas: 133 X 47 X 70 CM (Altura X Largura X Profundidade) A estrutura deve ser feita em aço chapa 14. Cor: Cinza Garantia Mínima de 06 meses.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 89 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA
RG: 25.000.552-9 CPF: 141.467.868-19

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 189 / 2020
PREGÃO 89 / 2020
Processo: 3200/2020

Aos 11 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 029144 HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI
ENDEREÇO: EST ESTM SANTA ISABEL sn
BAIRRO: CENTRO TUIPI
CIDADE: PIRACICABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13428-460
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 34.425.883/0001-01
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.23.01.0028.5	UN	PROJEFLEX/ PALITO DIE	150	R\$ 86,60	R\$ 12990,00	Não
CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, 04 PÉS Cadeira secretária, fixas, 04 pés estrutura 7/8 , pintado em epóxi preto, encosto em tubo oblongo 16 x 30mm x 1,5mm de parede (mínimo) com ponteiros tipo bola interno. Assento e encosto em madeira compensada de 12mm de espessura com formato anatômico para acomodar o usuário, com assento com bordas curvas de 80mm de raio, espessura moldado em poliuretano de 30mm de espessura, densidade 45k/m3 revestimento em laminado plástico tipo couvrin com malha de acrílico, na cor azul com espessura de 0,6mm. Acabamento em PVC duplo na cor preto. Dimensões aproximadas do assento : largura 43 cm / prof. 41cm ; encosto : larg. 40 cm /prof. 30cm. Garantia mínima de 06 meses.							
2	1.23.01.0028.5	UN	PROJEFLEX/ PALITO DIE	50	R\$ 86,60	R\$ 4330,00	Não
CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, 04 PÉS Cadeira secretária, fixas, 04 pés estrutura 7/8 , pintado em epóxi preto, encosto em tubo oblongo 16 x 30mm x 1,5mm de parede (mínimo) com ponteiros tipo bola interno. Assento e encosto em madeira compensada de 12mm de espessura com formato anatômico para acomodar o usuário, com assento com bordas curvas de 80mm de raio, espessura moldado em poliuretano de 30mm de espessura, densidade 45k/m3 revestimento em laminado plástico tipo couvrin com malha de acrílico, na cor azul com espessura de 0,6mm. Acabamento em PVC duplo na cor preto. Dimensões aproximadas do assento : largura 43 cm / prof. 41cm ; encosto : larg. 40 cm /prof. 30cm. Garantia mínima de 06 meses.							
3	1.23.01.0507.4	UN	PROJEFLEX/ DIRETOR	30	R\$ 240,00	R\$ 7200,00	Não
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em couvrin preto, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7cm; apresentando densidade mínima de 45 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura); e assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade); sem braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17 e posteriores.							
4	1.23.01.0507.4	UN	PROJEFLEX/ DIRETOR	10	R\$ 240,00	R\$ 2400,00	Não
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em couvrin preto, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7cm; apresentando densidade mínima de 45 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura); e assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade); sem braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17 e posteriores.							
5	1.23.01.0631.3	UN	PROJEFLEX/ DIRETOR CO	15	R\$ 274,90	R\$ 4123,50	Não
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura), assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade), encosto e assento confeccionados em madeira compensada, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7 cm, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, revestida em couvrin preto. Com braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17, ABNT 13.962 e posteriores.							
6	1.23.01.0631.3	UN	PROJEFLEX/ DIRETOR CO	5	R\$ 274,90	R\$ 1374,50	Não
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura), assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade), encosto e assento confeccionados em madeira compensada, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7 cm, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, revestida em couvrin preto. Com braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17, ABNT 13.962 e posteriores.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 89 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI
HERON GONÇALVES LITE DE GODOI
RG: 52542691-7 CPF: 394.180.868-08

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 190 / 2020
PREGÃO 89 / 2020
Processo: 3200/2020

Aos 11 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 029195 STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 LOJA 17 E 18 EDIF PLATINA SHOP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA **ESTADO:** PR **CEP:** 86430-000
TELEFONE: 43/3534-0022 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 33.887.039/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.23.01.0402.7	UN	PLATMOVE IS PLM 110	30	R\$ 386,50	R\$ 11595,00	Não
MESA PARA PROFESSOR, RETANGULAR Descrição: Mesa com tampo e painel frontal, confeccionados em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fôrmica. Estrutura em tubos de aço industrial, colunas 80x40 mm, base superior e reforço tubo oblongo 43 x 18 mm com fechamento em ponteira abaulada, interna translúcida na cor branca, os pés em tubo 50x25 mm chapa 1,5 com ponteira sapata fixada através de rebite galvanizado com proteção para a pintura. Medidas aproximadas da Mesa: Largura 60 cm x Comprimento 1,10 m x Altura 75 cm. Cor: marfim. Garantia Mínima de 06 meses.							
2	1.23.01.0402.7	UN	PLATMOVE IS PLM 110	10	R\$ 386,50	R\$ 3865,00	Não
MESA PARA PROFESSOR, RETANGULAR Descrição: Mesa com tampo e painel frontal, confeccionados em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fôrmica. Estrutura em tubos de aço industrial, colunas 80x40 mm, base superior e reforço tubo oblongo 43 x 18 mm com fechamento em ponteira abaulada, interna translúcida na cor branca, os pés em tubo 50x25 mm chapa 1,5 com ponteira sapata fixada através de rebite galvanizado com proteção para a pintura. Medidas aproximadas da Mesa: Largura 60 cm x Comprimento 1,10 m x Altura 75 cm. Cor: marfim. Garantia Mínima de 06 meses.							
3	1.23.01.0654.2	UN	PLATMOVEI S	45	R\$ 578,00	R\$ 26.010,00	Não
ESCANINHO - com 6 vãos, medindo, aproximadamente, 28 cm de largura por 30 cm de altura cada, confeccionado em MDF 18 mm, dimensões aproximadas L: 900; A: 740; P: 450, estrutura em aço 40X20, na cor marfim. Garantia mínima de 06 meses.							
4	1.23.01.0654.2	UN	PLATMOVEI S	15	R\$ 578,00	R\$ 8670,00	Não
ESCANINHO - com 6 vãos, medindo, aproximadamente, 28 cm de largura por 30 cm de altura cada, confeccionado em MDF 18 mm, dimensões aproximadas L: 900; A: 740; P: 450, estrutura em aço 40X20, na cor marfim. Garantia mínima de 06 meses.							
5	1.23.01.0714.0	UN	PLATMOVEIS PLMRO 200	12	R\$ 617,00	R\$ 7404,00	Não
MESA DE REUNIÃO OVAL 2,00 X 1,20, tampo em formato oval, confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de Baixa Pressão, com bordas retas de PVC com 3mm de espessura na mesma cor do laminado, deverá possuir arredondamento superior e inferior de 2,5mm, em atendimento a ABNT; Base em aço pintada com pintura epóxi pó em processo eletroestático na cor prata, com sapatas niveladoras de nível; estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, SEM rebabas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Medidas aproximadas: 2000 x 1200 x740mm(LxPxA). Garantia mínima de 06 meses							
6	1.23.01.0714.0	UN	PLATMOVEIS PLMRO 200	3	R\$ 617,00	R\$ 1851,00	Não
MESA DE REUNIÃO OVAL 2,00 X 1,20, tampo em formato oval, confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de Baixa Pressão, com bordas retas de PVC com 3mm de espessura na mesma cor do laminado, deverá possuir arredondamento superior e inferior de 2,5mm, em atendimento a ABNT; Base em aço pintada com pintura epóxi pó em processo eletroestático na cor prata, com sapatas niveladoras de nível; estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, SEM rebabas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Medidas aproximadas: 2000 x 1200 x740mm(LxPxA). Garantia mínima de 06 meses							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 89 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
RG: 8.697.751-6 CPF: 056.789.089-95

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 110/2020, Edital Nº 145/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica para tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes, tratamento psiquiátrico para adolescentes e tratamento psiquiátrico para adultos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos dia 01 de dezembro de 2020, das 9hs às 9h30min., serão recebidos dia **10 de dezembro de 2020, das 9hs às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Eloísa Batista Diniz – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 114/2020, Edital Nº 149/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **10 de dezembro de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9hs às 17hs ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Thaís Andressa Constantino – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 115/2020, Edital Nº 150/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de prestadores de serviços especializado à

atenção à saúde, para realização de exames de média complexidade. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 11 de dezembro de 2020, às 8h50min.** na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655 – Adriana Stocco - Pregoeira.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2482/2020
REFERÊNCIA: CONTRATO: 106/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020
FORNECEDOR: Konserv Sistema de Serviços Eireli
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de refeições

Itatiba, 23 de Novembro de 2020.

2º NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **Konserv Sistema de Serviços Eireli CNPJ: 03.803.992/0001.83** a prestar esclarecimento por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação, referente o fornecimento das refeições estar sendo feitas pela empresa RW Refeições.

Informamos ainda que a recusa no esclarecimento das questões podem ensejar nas sanções previstas na Cláusula X do Edital.

Atenciosamente,

Dr. Fábio Flores Nani
Secretário da Saúde
P.M.I.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.452, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2021."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.845, de 05 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2021, é de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de novembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"Amplia o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Itatiba, na data de 27 de novembro de 2020."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando o disposto no artigo 201, § 2º, da Lei Municipal nº 3.053, de 21 de setembro de 1998, que instituiu o Código de Posturas do Município;

Considerando que se trata de medida efetiva por parte da Administração Pública, visando estimular o comércio e a economia no Município;

Considerando que a ampliação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, contribui como medida de segurança, diminuindo a possibilidade de contágio pela Covid-19, uma vez que os consumidores poderão realizar suas compras com um menor risco de contato;

Considerando as análises diárias realizadas pela Administração Pública, bem como as recomendações das Autoridades Sanitárias do Município, em especial do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Adjunto de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais do Município de Itatiba estão autorizados a funcionar no horário das 07 às 20 hr, no dia 27 de novembro de 2020, observadas as diretrizes sanitárias definidas no Plano de Flexibilização Responsável – PFR.

(Decreto nº 7.453/20 – fls. 02)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 25 de novembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.933, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"Designa servidor como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, pelo período que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE

OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

o servidor **MARCO ANTONIO CILINDRI**, como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, pelo período de 14 (catorze) dias, a contar de 16 de novembro de 2020, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Jorge Nicolau, por motivo de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de novembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.934, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"Designa e credencia a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Itatiba, de acordo com a Lei Municipal nº 3.155, de 09 de setembro de 1999".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.155, de 9 de setembro de 1999, e no artigo 3º, do Decreto nº 4.243, de 25 de outubro de 1999, resolve:

I - DESIGNAR:

os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, visando a direção e execução das ações de vigilância sanitária no Município de Itatiba, nas suas respectivas funções:

I – FÁBIO FLORES NANI, Secretário Municipal de Saúde, Médico, portador do RG nº 20.390.291-9;

II – CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES, Secretário Adjunto de Saúde, portador do RG nº 14.407.139-3;

III – ROSÂNGELA ZABALETA ALVES CORRÊA, Enfermeira, portadora do RG nº 12.832.832-0 e da credencial de identificação nº 5797; *(Portaria nº 7.934/20 – fls. 02)*

IV – ALINE APARECIDA VIEIRA FATTORI, Arquiteta, portadora do RG nº 44.674.943-6 e da credencial de identificação nº 7476;

V – ANA CLÁUDIA CRIVELLARI DOMINGOS, Agente de Saneamento, portadora do RG nº 24.691.972-3 e da credencial de identificação nº 1664;

VI – ANTÔNIO ROBERTO CASANOVA, Técnico Agrícola, portador do RG nº 9.174.442-8 e da credencial de identificação nº 2823;

VII – CECÍLIA DE OLIVEIRA FRANCO FERREIRA, Agente de Saneamento, portadora do RG nº 10.426.007-5 e da credencial de identificação nº 828;

VIII – EDMAR ORIANI, Técnico em Química, portador do RG nº 8.871.354-4 e da credencial de identificação nº 5852;

IX – ELAINE CRISTINA FRANCISCON E SILVA,

Farmacêutica, portadora do RG nº 25.428.731-1 e da credencial de identificação nº 2235;

X – GERALDO JOSÉ HENRIQUE PEREIRA, Odontólogo, portador do RG nº 15.134.090-0 e da credencial de identificação nº 1177;

XI – HÉLVIO CORRADO JÚNIOR, Agente de Controle e Combate a Endemias, portador do RG nº 35.150.792-9 e da credencial de identificação nº 8221;

XII – JAIR FERREIRA HUMBER, Médico Veterinário, portador do RG nº 17.533.127-3 e da credencial de identificação nº 9188;

XIII – LUCIANO TOSHIO TAMURA, Fiscal de Saúde, portador do RG nº 17.368.565-1 e da credencial de identificação nº 5796;

XIV – MARIA DE LOURDES RODRIGUES RAMOS COSTA, Técnico de Enfermagem, portadora do RG nº 17.826.870-7 e da credencial de identificação nº 9806;

XV – PAULO HENRIQUE DEGANI, Agente de Saneamento, portadora do RG nº 13.019.112-7 e da credencial de identificação nº 1156;

XVI – RENATO NAVEGA FORESTI, Médico Veterinário, portador do RG nº 20.410.433-6 e da credencial de identificação nº 5900

XVII – SABRINA MARTINS GABOARDI, Fiscal de Saúde, portadora do RG nº 30.134.902-2 e da credencial de identificação nº 2751; e,

(Portaria nº 7.934/20 – fls. 03)

II - REVOGAR:

em seu inteiro teor, a Portaria nº 7.884 de 13 de agosto de 2020.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 23 de novembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada"

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **DONIZETE APARECIDO ROSSI**, portador do RG nº 16.367.828 e inscrito no CPF/MF nº 032.146.988-77, soldador, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado da Equipe de Serralheria, que está em situação de vacância decorrente da Portaria de Exoneração nº 7.905/2020 percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de novembro de 2020

JOÃO BERNARDO NETO
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.936, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"Exonera servidor, ex officio."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve,
EXONERAR, ex officio:

I – LISSANDRA RELA CONSTANTINO, portadora da cédula de identidade RG nº 18.802.433 e do CPF nº 137.544.638-02, do Emprego Público de provimento em comissão, de Diretora de Habitação e Urbanismo, lotada junto à Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir desta data.

II – ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 28.350.005-0 e do CPF nº 269.389.908-75, do Emprego Público de provimento em comissão, de Diretor de Contencioso Trabalhista e Previdenciário, lotado junto à Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir desta data.

III – CATARINE CARRA PORTO SILVEIRA LEITE, portadora da cédula de identidade RG nº 41.811.647-7 e do CPF nº 310.991.478-67, do Emprego Público de provimento em comissão, de Assessora Nível II, lotada junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir desta data.

IV – MICHELE VIVIANE FUMACHI, portadora do RG nº 33.422.390-8 e do CPF nº 220.686.968-35, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessora Nível IV-A, lotada junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir desta data.
CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 25 de novembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.937, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"Designa Secretário Adjunto como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR,

a partir de 16 de novembro de 2020, o Secretário Adjunto **JOÃO BERNARDO NETO**, como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Herminio Geromel Junior, por motivo de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito

Ettore Consoline", em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHO

Processo nº: 20170865
Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Aquisição de dez pedalinhas para o Parque

Considerando a manifestação exarada pela Secretaria de Cultura e Turismo a fl. 84, que informa a impossibilidade de funcionamento da quantidade de pedalinhas inicialmente pretendida a ser adquirida;

Considerando o parecer da Douta Procuradoria Municipal que prevê a possibilidade jurídica da revogação da licitação em razão da mudança substancial da demanda,

Considerando que a quantidade limite de pedalinhas que podem ser utilizados, com segurança, no lago do Parque da Juventude não ultrapassa o valor máximo para a realização de compra direta, **REVOGA-SE**, o Pregão 62/2017 (edital nº 66/2017), cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) pedalinhas para o Parque da Juventude.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Cumpra-se.

Itatiba, 18 de novembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Prefeitura de Itatiba



GOVERNO PRESENTE



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2020

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR **ANDRÉ RICARDO DE LIMA**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ADRIANA SALMASO**, portadora do RG **41.354.756-5** e do CPF **338.204.898-19**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do André Ricardo de Lima, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 04 de novembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/11/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume. (Replicação para correção de impropriedade em publicação anterior).

PORTARIA Nº 037/2020

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR **FLAVIO ADRIANO MONTE**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARIO DA PAIXÃO**, portador do RG **28.024.826** e do CPF **257.751.048-97**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Adriano Monte, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 11 de novembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 11/11/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 038/2020

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR **ANDRÉ RICARDO DE LIMA**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FLAVIA REGINA DE CAMARGO RAMPAZZO**, portadora do RG **21.654.987-3** e do CPF **158.343.278-77**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do André Ricardo de Lima, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 16 de novembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 16/11/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
PROCESSO Nº 156/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução completa de projeto para fornecimento de Guarda Corpo para o Palácio 1º de Novembro, com fornecimento de mão de obra e materiais.

A Câmara Municipal de Itatiba, torna público que o procedimento licitatório acima transcrito, foi declarado deserto em função do não comparecimento de interessados em participar da licitação.

Itatiba, 25 de novembro de 2020

Leandro Cesar de Mello
Pregoeiro

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará virtualmente, no dia 27 de novembro, sexta-feira, às 15h00, no Plenário Vereador Abílio Monte, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 66/2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2021".

Itatiba, 19 de novembro de 2020

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças